

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Concorrência Pública nº 012/2019, celebrado em 01/11/2023.

CONTRATANTES: O Município de Manaus e a Manaus Luz Serviços de Iluminação Pública SPE Ltda, com a interveniência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus-AGEMAN e da Unidade Gestora Municipal de Abastecimento de Energia Elétrica – UGPM Energia.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência (I) do aumento do número de pontos do cadastro; (II) da execução de obras não previstas; (III) da alteração do fator de ajuste temporal; (IV) da antecipação da modernização de 10 mil pontos em janeiro de 2024; e (V) incremento da verba natalina.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 10 (dez) anos, com término em 31 de março de 2045.

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: O valor da Remuneração Mensal Máxima será R\$ 7.204.023,27 (sete milhões, duzentos e quatro mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da Nota de Empenho nº 2023NE02120, no valor de R\$ 20.682.172,40. No exercício seguinte, haverá reforço orçamentário para o custeio das despesas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 65, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.987/1995, Item 3.1.1.1 do Anexo 2 – Caderno de Encargos do Contrato de Concessão nº 012/2019, Cláusula II, Item 2.2 do Contrato, Cláusula VII e Item 7.1, Subcláusula 10.1.3.4 do Contrato, e o que consta no Processo Administrativo SIGED nº 2023.13000.13210.0.020614 (VOLUME).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2023.


DAVID ANTÔNIO ABÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus